



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3460, de 2004, do Sr Walter Feldman, que “Institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas e dá outras providências” (ESTATUTO DA METRÓPOLE).**

## **EMENDA MODIFICATIVA**

**(do Sr. Walter Feldman)**

Art. 22, inciso V (art. 19 do projeto original) - Alterar a redação do inciso V para:

V – a elaboração, execução, implementação e atualização da Política Nacional de Planejamento Regional, mediante a participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios integrantes de unidades regionais”.

## **JUSTIFICACÃO**

A alteração da redação do dispositivo procura assegurar que a Política Nacional de Planejamento Regional deverá ser construída com a participação dos demais entes federados, notadamente os Estados, que encerram competências para a instituição de unidades regionais, previstas no art. 25, § 3º da CF.

Sala das Comissões de Outubro de 2013.

**Deputado Walter Feldman**